



# BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXIV - Nº 1501

17 de fevereiro de 2023

## LEIS

LEI Nº 6.518/2023

Dispõe sobre a denominação da Avenida Quatro, no Parque Residencial Jequitibá, Bairro Cerejeiras, como Helenita Antônio Garelha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Helenita Antônio Garelha a atual

Avenida Quatro, localizada no Parque Residencial Jequitibá, Bairro Cerejeiras, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código 15851.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de fevereiro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETOS

DECRETO Nº 710, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação e denominação da Creche Ruth Cardoso.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que a Dra. Ruth Villaça Corrêa Leite Cardoso foi uma importante antropóloga, mestre em Sociologia, doutora em Ciências Sociais, professora universitária brasileira e primeira-dama do país de 1995 a 2002;

CONSIDERANDO que Dra. Ruth desenvolveu ações que visavam à promoção da cidadania e do desenvolvimento local, por meio de inclusão pela educação e da organização da comunidade;

CONSIDERANDO que o Bairro Parque Meia Lua possui aproximadamente 885 famílias cadastradas no CadÚnico e que a educação tem alto impacto para a redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que a criação de uma creche municipal no Bairro Parque Meia Lua propiciará o atendimento de até 360 crianças, garantindo o atendimento da primeira infância da região com a qualidade de ensino da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na Rede Municipal de Educação de Jacareí, a Creche do Parque Meia Lua, localizada à Avenida Alcides Arnaldo Taino, nº 926 - Parque Meia Lua - CEP 12.335-190, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica denominada "**Creche Ruth Cardoso**" a Unidade Escolar criada neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 721, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.515, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO os recursos restantes do Salário Educação de 2022,

consolida-se este prospecto de gastos para o ano corrente de 2023. Sendo assim,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional especial no valor de 6.275.939,74 (Seis Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), com recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Para efeito de execução orçamentária o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:

263-02.05.0212.365.0004.2107 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	+ R\$	941.390,96
265-02.05.0212.365.0004.2107 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$	941.390,96
293-02.05.0312.365.0004.2107 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	+ R\$	627.593,97
295-02.05.0312.365.0004.2107 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$	627.593,97
321-02.05.0412.361.0004.2107 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	+ R\$	1.568.984,94
323-02.05.0412.361.0004.2107 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+ R\$	1.568.984,94

Art. 3º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de receita remanescente de impostos do exercício anterior, conforme os termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo e Planejamento

CLÁUDIO LUIZ TOSETTO

Secretário de Finanças

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), NATÁLIA BORGES DA SILVA, RG nº 55.403.683-6, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de ASSESSOR,

referência CCII, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí